



NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (NUCOOP)

Instituição:

Resolução TJ/OE/RJ nº 08/2021, publicada no DJERJ de 11/05/2021, com alterações promovidas pela Resolução TJ/OE nº 02/2024.

Membros:

Desembargador **ALEXANDRE ANTÔNIO FRANCO FREITAS CÂMARA** – Presidente

Juíza de Direito **FLÁVIA FERNANDES DE MELO** – Coordenadora

Juíza de Direito **ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO**

Juiz de Direito **BRUNO MONTEIRO RULIÈRE**

Juíza de Direito **FERNANDA SEPÚLVEDA TERRA CARDOSO BARBOSA TELLES**

Juiz de Direito **RUBENS SOARES SÁ VIANA JÚNIOR**

Juiz de Direito **LUIZ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR**

Juiz de Direito **ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ**

Juiz de Direito **PAULO MAURÍCIO SIMÃO FILHO**

Juiz de Direito **CARLOS MANUEL BARROS DO SOUTO**

Juiz de Direito **DANILO MARQUES BORGES**

Senhora **ANA PAULA GOUVEA HABIB**

Atribuições:

O NUCOOP é o órgão responsável por sugerir diretrizes gerais, harmonizar rotinas e procedimentos de cooperação, consolidar os dados e as boas práticas da cooperação judiciária junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Compete ao NUCOOP dirimir conflitos de natureza administrativa entre os Subnúcleos de Cooperação e sanar eventuais dúvidas pertinentes à cooperação judiciária.